



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE ÉVORA

FUNDADA A 04.09.1926

COMUNICADO N.º 23

ÉPOCA 2023 / 2024

DATA: 19.01.2024



EXCELENCIA EM FUTEBOL 2015
COOPERAÇÃO E VISÃO



MÉRITO E EXCELENCIA EM FUTEBOL 2016
MÉRITO NA INOVAÇÃO
"MODELO DE CONTROLO E
PARTICIPAÇÃO OBRIGATORIA DE
TODOS OS ATLETAS NOS JOGOS
U9 E U7"



EXCELENCIA EM FUTEBOL 2017
MÉRITO NA PROMOÇÃO DA
IGUALDADE



EXCELENCIA EM FUTEBOL 2018
MAIOR CRESCIMENTO DE
PRATICANTES SÊNIORES
MÉRITO COMUNICAÇÃO E
MARKETING PROJETO AF ÉVORA
TV



EXCELENCIA EM FUTEBOL 2019
MAIOR CRESCIMENTO DE
PRATICANTES ESCALÃO SUB11
MÉRITO COMUNICAÇÃO E
MARKETING

ASSUNTO: Segurança nos recintos desportivos / Comissão Acompanhamento – Regulamento de Prevenção e Violência da AF Évora

A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL ÉVORA, relativamente à organização das competições de futebol e futsal para a época desportiva 2023-2024, vem por este meio informar o seguinte:

De acordo com o regulamento de Prevenção e violência, nomeadamente:

Artigo 7.º

Aplicação do regime especial de segurança

1. As competições em que é aplicado o Regime Especial de Segurança são as seguintes:

- Futebol – Seniores, Juniores A, B, C, D e E;
- Futsal – Seniores, Juniores A, B, C, D e E.

2. A Comissão de Acompanhamento, no âmbito das suas competências, pode determinar que a segurança de jogos das competições referidas no número anterior seja assegurada por força policial a requisitar pelo clube considerado visitado.

A comissão de acompanhamento, após reunião, comunica que os clubes participantes nas competições abaixo mencionadas terão que solicitar a presença de força policial;

- 1) Todos os jogos de futsal das categorias de Juniores A e Juniores B (juniores e juvenis) em que o visitado seja o Sporting Clube de Viana até ao fim desta época;

O Presidente da Associação Futebol de Évora

Eng. António Pereira